



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (preenchimento obrigatório)

A necessidade da contratação de material de construção pelo Município de Nova Brésia/RS, é fundamentada em diversos aspectos que visam atender às demandas da população e promover o desenvolvimento local. Algumas dessas necessidades incluem:

Execução de Obras Públicas: O Município de Nova Brésia, constantemente empreende projetos de construção, reforma e manutenção de prédios públicos, como escolas, postos de saúde, creches, espaços de lazer, entre outros. Para que essas obras sejam realizadas de forma adequada, é essencial contar com um fornecimento regular de materiais de construção.

Infraestrutura Urbana e Rural: A melhoria da infraestrutura urbana e rural é crucial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Isso inclui a construção e manutenção de estradas, pontes, praças, redes de água e esgoto, entre outros elementos essenciais para o funcionamento da cidade e das áreas rurais.

Atendimento às Demandas Emergenciais: Em situações de emergência, como desastres naturais ou ocorrências que demandam intervenções imediatas, é imprescindível contar com materiais de construção disponíveis para realizar reparos e reconstruções de forma ágil e eficiente.

Desenvolvimento Econômico: A realização de obras públicas estimula a economia local ao gerar empregos diretos e indiretos, aquecer o mercado de construção civil e promover o desenvolvimento de empresas fornecedoras de materiais de construção na região.

Diante dessas necessidades, a contratação de material de construção pelo Município de Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Brésia se mostra indispensável para garantir a continuidade das obras públicas, o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população local.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Os requisitos da contratação de material de construção pelo Município de Nova Brésia, envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que garantirão a seleção dos melhores fornecedores e a execução eficiente das obras públicas. Alguns dos principais requisitos incluirão:

Qualidade dos Materiais: Os materiais de construção deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade e segurança das obras realizadas pelo município.

Compatibilidade com as Especificações Técnicas: Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas dos projetos de construção e reforma elaborados pelo município, atendendo às necessidades específicas de cada obra.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista, estando em dia com o pagamento de tributos e contribuições sociais, bem como cumprindo as obrigações trabalhistas conforme a legislação vigente.

Capacidade Técnica e Operacional: Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais de construção conforme as quantidades e prazos estipulados pelo município, garantindo a entrega no local e horário definidos.

Preços Competitivos: Os preços dos materiais de construção deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para o município.

Garantia dos Produtos: Os materiais fornecidos deverão contar com garantia de qualidade e adequação ao uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidades.

Documentação completa: Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

editais de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial.

Conformidade com as Normas Ambientais: Os materiais de construção deverão ser produzidos e fornecidos em conformidade com as normas ambientais vigentes, visando minimizar o impacto ambiental das obras públicas realizadas pelo município.

Ao estabelecer e exigir esses requisitos, o Município de Nova Brésia assegurará a seleção de fornecedores qualificados e a aquisição de materiais de construção que atendam às necessidades técnicas, legais e operacionais das obras públicas em execução.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (preenchimento obrigatório)

De acordo com o levantamento da demanda descrito na Solicitação de Compra

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades das Secretarias Municipais.

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

solução 1 - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

solução 2 - manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

solução 3 - realizar licitação própria.

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para realização das manutenções e melhorias prediais, bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação.

Além disso, cada Secretaria possui diversas necessidades de demanda, sendo assim a quantidade de materiais necessários para manutenção predial é composta por centenas de itens o que inviabilizaria uma adesão, por isso a licitação própria é a melhor opção para aquisição dos itens nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

caso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Com base em pesquisas preliminares de mercado, a estimativa de custo para a aquisição dos materiais de construção é de aproximadamente R\$ 6.653,18 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais com dezoito centavos), considerando a compra de itens diversos. O valor final será determinado após o processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Processo de Dispensa, por tratar-se de contratação de baixo valor.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais de construção são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (preenchimento obrigatório)

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista a dificuldade de preverse quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (preenchimento facultativo, desde que justificado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Brésia, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (preenchimento facultativo, desde que justificado)

No presente momento não há ata de registro de preços ou contratações correlatas entre o Município de Nova Brésia e pessoa jurídica de direito privado cujo objeto seja relacionado ou semelhante ao da presente aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos enviados para aterro sanitário. Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras.

Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para aquisição de material de construção, visando assim atender às necessidades das manutenções e melhorias prediais.

A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

A manutenção regular das estruturas físicas é essencial para garantir a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Assim, a aquisição de materiais de construção de qualidade é crucial para assegurar a integridade das edificações e a segurança dos ocupantes, prevenindo acidentes e danos materiais.

Isso assegura a durabilidade, segurança e eficiência das instalações, preservando o patrimônio público e proporcionando um ambiente adequado para o cumprimento das atividades institucionais.

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. RESPONSÁVEIS (preenchimento obrigatório)

Silvia Maria Laste – Assessora Técnica

Secretaria Municipal de Administração

Nova Bréscia, 09 de julho de 2025.

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP